

ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2026 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 035/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, DESIGN EDITORIAL, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL E IMPRESSÃO GRÁFICA DA REVISTA “RIO DOCE”.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 07 de julho de 2026, reuniram-se o Presidente Sr. Felipe Stefan Costa Castro e a equipe de apoio composta pela Sra. Maira Santana Miranda Porto, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 162/2026, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a empresa:

Empresa	CNPJ
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	86.713.211/0001-97

Enviaram os envelopes via Correios, as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ
LITTERE EDITORA LTDA	09.200.165/0001-81
ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA	60.343.346/0001-14
AGÊNCIA MIDIÁTICA LTDA	19.516.060/0001-90

As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h19min, do mesmo dia 07 de julho de 2026, o Presidente iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 08/2026. O Presidente realizou o credenciamento da seguinte representante:

Empresa	Representante	CPF
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	PAULA MAGALI INACIO SILVA	

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, o Presidente solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pelo Presidente, a Equipe de Apoio e credenciado. Foi procedida a ordem de classificação inicial das propostas, pelo Menor Preço Global, sendo a seguinte:

Classificação Inicial		
Classificação	Empresa	Proposta
1 ^a	LITTERE EDITORA LTDA	R\$ 19.500,00
2 ^a	ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 36.750,00
3 ^a	AGÊNCIA MIDIÁTICA LTDA	R\$ 68.950,00
4 ^a	PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 89.000,00

Em continuidade ao certame, após a classificação inicial das propostas, o Presidente deu início à etapa de lances verbais. Considerando que apenas uma licitante encontrava-se presente e devidamente credenciada para participar dessa fase, foi apresentado o seguinte lance:

Lances		
Menor Proposta	Empresa	Valor Global
1 ^a	LITTERE EDITORA LTDA	R\$ 19.500,00
LANCES	Empresa	Valor Global
1 ^a	PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 36.700,00


Após lances, a ordem de classificação final das propostas, pelo Menor Preço Global, é a seguinte:

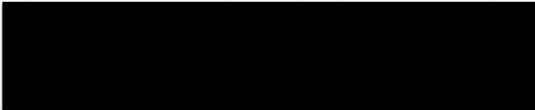
Classificação Final		
Classificação	Empresa	Proposta
1 ^a	LITTERE EDITORA LTDA	R\$ 19.500,00
2 ^a	PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 36.700,00
3 ^a	ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA	R\$ 36.750,00


4ª	AGÊNCIA MADIÁTICA LTDA	R\$ 68.950,00
----	------------------------	---------------

Encerrada a classificação das propostas e, durante a análise da proposta apresentada pela empresa LITTERE EDITORA LTDA, verificou-se indício de inexequibilidade do preço ofertado. Conforme item 8.9.4. do Edital, a Comissão fixará o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para que o participante comprove a viabilidade de seus preços, sob pena de desclassificação, devendo ser encaminhada no endereço eletrônico cglc@agedoce.org.br. O Presidente, às 10h19, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, pela equipe de apoio e pela representante credenciada.

Governador Valadares, 07 de julho de 2026.


FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Presidente


MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO
Equipe de Apoio


PAULA MAGALI INACIO SILVA
Representante Legal
PREFÁCIO COMUNICAÇÃO LTDA